

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28-2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 118/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n° 28/2023, para contratar o abrigo **LAR SAGRADA FAMÍLIA**, CNPJ n° 73.415.739/0001-38, objetivando a Contratação do ABRIGO LAR SAGRADA FAMÍLIA para servir de Casa Lar para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino em CARATER DE URGENCIA devido ao Mandado de Busca e Apreensão dos Autos n° 0011664-28.2022.8.16.0069- Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cianorte/PR, com o valor da Contratação Mensal em **R\$: 21.200,00** (vinte e um mil e duzentos reais), pelo prazo de contratação de 06 (seis) meses.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n° 8.666/93.

Jussara, 11 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

PROCESSO N° 117/2023-PMJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27-2023-PMJ

Venho através deste, **JUSTIFICAR** a ausência de realização de Chamamento Público, visando firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, para a prestação de Serviço de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento Institucional para idosos, em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos e independentes, assegurando o acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento.

Uma vez que o Art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, prevê a possibilidade de ser realizada a dispensa, caso a contratada preencha alguns requisitos estabelecidos, o que esta amoldada ao presente caso.

Trata-se de Serviços no âmbito da Assistência Social e a instituição já está previamente credenciada pelo órgão regulador da respectiva política pública, conforme documentos apresentados dentro do processo administrativo.

Portanto a instituição LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANTANA DE CAMPO MOURÃO, CNPJ n° 77.645.661/0001-07, esta apta nos termos da Lei para firmar Termo de Colaboração com este Município.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 122/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n° 16/2023, para contratar o senhor **CLAUDINEI LOPES DE MEDEIROS** - CPF 017.052.599-60, a qual se sagrou como vencedor do processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Apresentação Artística", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo".

O valor da tal contratação é de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Esta Ratificação se fundamenta no art. 25, inciso III da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n° 8.666/93.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2023-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: LAR SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob nº 73.415.739/0001-38.

OBJETO: Contratação do abrigo LAR SAGRADA FAMÍLIA para servir de Casa Lar para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino em CARATER DE URGENCIA devido ao Mandado de Busca e Apreensão dos Autos n° 0011664-28.2022.8.16.0069 - Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cianorte/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° 28/2023.

VALOR GLOBAL: R\$: 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

VALIDADE: até 11 de junho de 2024.

Jussara-Pr. 11 de dezembro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 116/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, para firmar termo de colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA – APAE**, CNPJ n° 79.079.224/0001-90, objetivando a parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, tendo em vista que ficou claro a esta administração a **inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto**, uma vez que no município de Jussara, Estado do Paraná, existe apenas uma entidade que se enquadra no perfil exigido por Lei, para receber transferências do poder público de sua natureza, a saber: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ n° 79.079.224/0001-90.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 25 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n° 8.666/93.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2023 – LAR DE IDOSOS

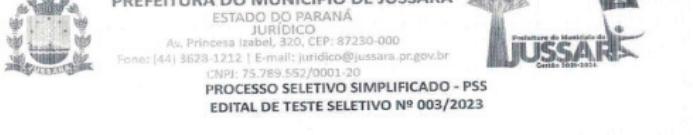
PARTES: Município de Jussara - PR, inscrito no CNPJ nº 75.789.552/0001-20, representado pelo Prefeito Robison Pedroso da Silva e o Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão, CNPJ nº 77.645.661/0001-07, representado pelo Presidente Pe. Adilson Mitinorinha Naruishi.

OBJETO: Estabelece normas e condições para transferência de recursos financeiros, destinados ao acolhimento institucional de longa permanência, para vaga de 01 (uma) pessoa idosa, de ambos os性os, com grau de dependência II, em situação de vulnerabilidade e risco social, cujo objetivo é que a instituição atenda aos idosos visando desenvolver atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, a fim de prevenir dos agravos decorrentes do envelhecimento.

VALOR: R\$ 44.209,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) que serão repassados no decorrer dos exercícios de 2023 e 2024, segundo o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024.

Jussara - PR, 12 de dezembro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
EDITAL DE TESTE SELETIVO N° 003/2023

Divulga resultado final, com a classificação obtida pelos candidatos.

A Comissão Especial do Teste Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Jussara, Estado do Paraná, constituida através da Portaria nº 198/2023, de 22 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

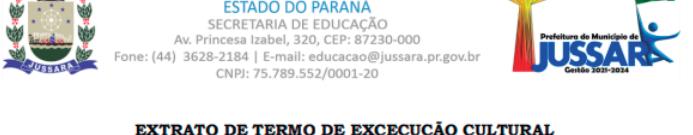
RESOLVE

1. Tornar Público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSF, aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 001/2023, com a classificação obtida pelos candidatos, conforme segue:

Insc.	Nome do Candidato	Nº Documento	Data Nascimento	Total de Pontos	Classificação
002	Guilherme Rocha Cardoso	14.115.170-3	25/11/2001	100	1 ^a
006	Maurício Francisco de Souza	9.602.674-5	05/11/1987	70	2 ^a
001	Fábio Gonçalves da Silva	9.990.445-3	20/03/1988	70	3 ^a
005	Marcelo Júnior Marques	8.033.035-9	13/09/1977	10	4 ^a
004	Welliton Teixeira da Silva	10.699.370-0	11/05/1991	10	5 ^a
003	João Paulo Santos Guimarães	12.394.728-2	19/08/1994	10	6 ^a

Jussara/PR, 12 de dezembro de 2023

*LUCIANA DUARTE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado
Portaria nº 198/2023*



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Thiago Henrique da Cruz, inscrito no CPF: 121.864.189-40.

OBJETO: contratação do proponente Thiago Henrique da Cruz, inscrito no CPF: 121.864.189-40, para realizar projeto cultural Poesia autoral com o tema: "Declaro seu amor ao município de Jussara", deverá ser apresentada contendo até 2 (duas) páginas, em língua portuguesa no formato PDF, na fonte Arial 12, espaçamento simples, com classificação indicativa, autor e/ou interprete, título, data, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 05 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29-2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 119/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 29/2023, para contratar com a instituição **CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA - CECAF** - CNPJ nº 01.812.024/0001-08, objetivando a Contratação em CARATER DE URGENCIA devido ao Mandado Judicial nº 0012852-22.2023.8.16.0069 – Vara da Infância e Juventude a contratação de Instituição Centro de Atendimento a Criança, Adolescente e Família para acolhimento de 01 (um) Adolescente, com o valor da Contratação Mensal em R\$: 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), pelo prazo de contratação de 06 (seis) meses.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da



PORTARIA 249/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO IX DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ANGÉLICA DE ARAÚJO SOUZA, inscrita no CPF nº 059.498.379-75, Matrícula Funcional nº 80.456, Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar a execução de Transferência Voluntária, cujo objeto é a execução de atividades inerentes ao atendimento da comunidade local, através do oferecimento de serviços para operação do CTR – Centro de Triagem e Reciclagem dos Resíduos Sólidos Urbanos, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jussara e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jussara (ACAMJUS), inscrita no CNPJ nº 18.603.773/0001-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 213/2021, publicada no dia 25 de Novembro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Atenciosamente,

ROBISON PEDROSO
DA
SILVA:00710069901
Dados: 2023.12.12 16:17:11 -03'00'

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

Av. Dr. Gestão Vidalig n°685 – CEP: 87230-000 Contato: (44) 3628-1301 E-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 019/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de JUSSARA – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.670/2018, publicada dia 19 de dezembro de 2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a Reunião realizada em 12 de Dezembro de 2023, constante na respectiva ata nº 258.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ANO 2022 (dois mil e vinte e dois) DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR.

Art. 2º - APROVAR OS GASTOS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO EXERCÍCIO DE 2022 (dois mil e vinte e dois) DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR.

Art. 3º - APROVAR OS GASTOS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS NO EXERCÍCIO DE 2022 (dois mil e vinte e dois) DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSSARA-PR, 12 de Dezembro de 2023.

Gabriela Perez Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

Av. Dr. Gestão Vidalig n°685 – CEP: 87230-000 Contato: (44) 3628-1301 E-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 020/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de JUSSARA – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.670/2018, publicada dia 19 de dezembro de 2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a Reunião realizada em 12 de Dezembro de 2023, constante na respectiva ata nº 258.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO DE 2024 (dois mil e vinte e quatro) DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSSARA-PR, 12 de Dezembro de 2023.

Gabriela Perez Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

Av. Dr. Gestão Vidalig n°685 – CEP: 87230-000 Contato: (44) 3628-1301 E-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 021/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de JUSSARA – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.670/2018, publicada dia 19 de dezembro de 2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a Reunião realizada em 12 de Dezembro de 2023, constante na respectiva ata nº 258.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE TRABALHO DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA O RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL FLÁVIO ARNS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para despesas de Custo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSSARA-PR, 12 de Dezembro de 2023.

Gabriela Perez Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DECRETO 6500/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº. 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 209.520,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Código	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
541	06	006	1278200162018	00104		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.33	100.000,00	
542	06	006	1278200162018	01000		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.33	68.000,00	
751	07	006	00343000306001	01000		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.90.39	41.520,00	
						TOTAL			209.520,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 00104 - Demais Impostos e Recursos Ordinários (Líveis) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e na fonte de recurso nº 01000 - Recursos Extrafazendários (Líveis) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 109.520,00 (cento e nove mil, quinhentos e vinte reais), conforme preceituado no Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº. 1.870 de 07 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

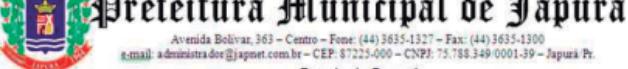
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 12 de Dezembro de 2023.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 26/2023
Processo Administrativo nº 154/2023

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade DISPENSA, que tem por objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 27/2023.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-Pr, 11 de dezembro de 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 400/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 116/2023, homologado em 06/12/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral.

Empresa: NOROESTE LICITACÕES LTDA.

Valor da Ata de Registro de Preços: 16.837,60 (dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e centavos)

Período de validade da Ata: 12 meses.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 413/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 116/2023, homologado em 06/12/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral.

Empresa: HERZOG LTDA.

Valor total da Ata de Registro de Preços: 95.202,00 (noventa e cinco mil, duzentos e dois reais)

Período de validade da Ata: 12 meses.

Parte: COMERCIAL HERZOG LTDA.

Valor total da Ata de Registro de Preços: 95.202,00 (noventa e cinco mil, duzentos e dois reais)

Período de validade da Ata: 12 meses.

Parte: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Período de validade da Ata: 12 meses.

Parte: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Período de validade da Ata: 12 meses.

Parte: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Período de validade da Ata: 12 meses.

Parte: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Período de validade da Ata: 12 meses.

Parte: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Período de validade da Ata: 12 meses.

Parte: MUN

